



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Uauá

1

Quinta-feira • 18 de Março de 2021 • Ano III • Nº 134

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Uauá publica:

- **Projeto De Lei Do Executivo De 01/2021** - Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Corona Vírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.
- **Parecer Conjunto Nº 01/2021 – Comissões Permanentes De Redação E Justiça, Saúde E Finanças E Orçamento.**
- **Lista De Presença Dos Vereadores.**

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rodrigo Gonçalves de Souza Silva / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +N4AQNYUEYWKIFQICPHWMQ

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

10 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSENTES

DECLARA APROVADO

EM 18/03/21

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 16 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
PUBLICADO

Em Sessão do dia 18/03/21

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]
Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

[Assinatura] **JOÃO GENILSON E ALEMÁRIO**
Presidente da Comissão de REDAÇÃO

para examinar
a anexar parecer no prazo de —
dias Sala de Sessões 18/03/21

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Prça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

1

**PARECER CONJUNTO N.º 01/2021- COMISSÕES PERMANENTES DE
REDAÇÃO E JUSTIÇA, SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

AS COMISSÕES PERMANENTES DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO, em sessão no salão de reuniões desta Casa Legislativa, conforme dispõe o inciso II do Artigo 41 do Regimento Interno, que trata do funcionamento das Comissões Permanentes, realizada nesta quinta-feira, a partir das 10 horas do dia 18 de março com a presença dos seus membros abaixo subscritos.


As Comissões acima relacionadas analisaram o Projeto de Lei do Executivo nº 01/2021, que ratifica o protocolo de intenções formado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde

Feita a análise do projeto de lei do Executivo de n.º 01/2021, torna-se apto a votação, uma vez que foi verificado que não foram encontrados erros, vícios ou inconstitucionalidades que possam prejudicar a tramitação do referido Projeto de Lei do Executivo, torna-se apto a discussão e votação em plenário conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Este é o Parecer. Salvo melhor juízo. O que ora submetemos à elevada consideração dos ilustres Pares

Plenário Pedro Ferreira Sobrinho, em 18 de março de 2021.


GENILSON GONÇALVES BARBOSA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


JOÃO DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação.






Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Ademario Oliveira Domingos

ADEMARIO OLIVEIRA DOMINGOS

Presidente da Comissão de Saúde e relator da comissão de Finanças e Orçamento

Bruno Hiago Lima Matos

BRUNO HIAGO LIMA MATOS

Relator da Comissão de Redação e Justiça.

Deusdete Ferreira de Souza

DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA

Relator da Comissão de Saúde.

João da Silva Carneiro

JOÃO DA SILVA CARNEIRO

Membro da Comissão de Saúde.

José Cordeiro da Silva

JOSÉ CORDEIRO DA SILVA

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Adílio Moraes Cardoso

ADÍLIO MORAIS CARDOSO

Membro da Comissão de Redação e Justiça.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

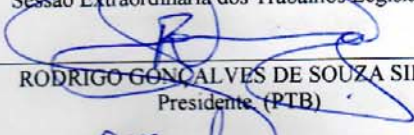
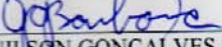
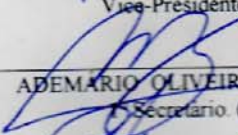
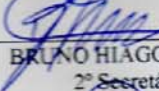
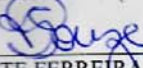


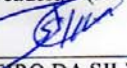
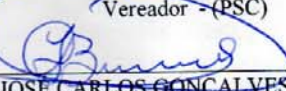

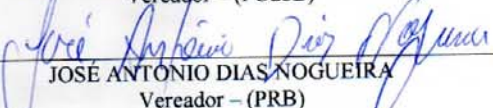
Praça São João Batista, 09 - centro - CEP - 48.950-000 - telefax: 74-3673-1969 * 2163
E-mail: cmuaua@hotmail.com * CNPJ nº 04.225.993/0001-50

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

Sala das Sessões, 18 de março de 2021.

Primeiro Período Legislativo de 2021

Sessão Extraordinária dos Trabalhos Legislativos

- 01 - 
RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente (PTB)
- 02 - 
GENILSON GONÇALVES BARBOSA
Vice-Presidente (PL)
- 03 - 
ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS
Secretário (PDT)
- 04 - 
BRUNO HIAGO LIMA MATOS
2º Secretário (PDT)
- 05 - 
DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA
Vereador - (PC do B)
- 06 - 
JOÃO DA SILVA CARNEIRO
Vereador - (PRB)
- 07 - 
LEILA IZANA CARDOSO GRANJA ROSA
Vereadora - (PDT)
- 08 - 
JOSÉ CORDEIRO DA SILVA
Vereador - (PSC)
- 09 - 
JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
Vereador - (PRB)
- 10 - 
ADÍLIO MORAIS CARDOSO
Vereador - (PCdoB)
- 11 - 
JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA
Vereador - (PRB)

UAUÁ, a capital do bode.